



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

RUA 21 DE ABRIL, QD 19, LT 1, CENTRO, CRISTALINA - GOIÁS
CRISTALINA - GO, FONE: (61) 36125049

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 20230337308 **EXERCÍCIO 2023**

RAZÃO SOCIAL: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BONTEMPO LTDA - ME
CNPJ: 09.392.836/0001-53
ENDEREÇO: RUA RUA TAPUIAS QD:58 LT:03 Nº 475 COMPLEMENTO: LOJA -02
BAIRRO: SETOR AEROPORTO **CEP:** 73850-000
MUNICÍPIO: CRISTALINA **UF:** GO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): JULIANA REZENDE SANTANA BONTEMPO (696.443.061-04).

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE **CRISTALINA-GO** CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO EVIDENCIADO NESTE DOCUMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA SUA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL PARA O EXERCÍCIO DE **2023**, NA(S) ATIVIDADE(S) INDICADA(S) ABAIXO:

LABORATÓRIOS CLÍNICOS (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): AMANDA PEREIRA DE ABREU MORAES - 10643.

CRISTALINA, 29 de março de 2023.

Código de Controle: **e7be4e37-78e4-4b68-b1bf-cd110df7d1a3**

1. ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO, E PODERÁ SER RENOVADO ATÉ 31 DE MARÇO DO ANO SUBSEQUENTE, CONFORME DECRETO Nº 8252/2014.
2. EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, ESTE ALVARÁ PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SER REVOGADO/CANCELADO.
3. A AUTENTICIDADE DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER CONSTATADA NO ENDEREÇO <https://extranet.saude.go.gov.br/sinavisa-publico/>.